Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Junho de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2121

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2341/2020.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa para o enfrentamento do covid-19, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.797/2020, MP 926/2020, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição imediata de 02 (dois) lavatórios portáteis de 200lt, que serão instalados nas barreiras sanitárias no Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a aquisição, de dois lavatórios portáteis, sendo adjudicado o valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, para a empresa **ADRIANE TOMAZ FERREIRA DE SOUZA,** Inscrita no CNPJ: 28.806.062/0001-04, endereço a Avenida Do Contorno, Quadras 13,15,17 E 18, n. 230, Bairro Vila Vicentina – (Planaltina), Brasília-DF, CEP: 73.320-020, para o Fundo Municipal de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:39FF993D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 145

DECRETO Nº 145/2020, Água Fria de Goiás, 09 de junho de 2020

"Declara ponto facultativo em Água Fria de Goiás, em virtude das solenidades religiosas da Igreja Católica no dia de corpus christi."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de *Corpus Christi* no dia 11 de junho de 2020,
CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 679/2019 do Ministério da Economia, que estabelece o cronograma de feriados nacionais e pontos facultativos de 2020,
CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições / órgãos, entidades públicas no âmbito do Município de Água Fria de Goiás.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município de Água Fria de Goiás nos dias 11 e 12 de junho de 2020, em virtude da celebração religiosa de *Corpus Christi.*
Art. 2º. Os serviços públicos essenciais, tais como: Serviço de saúde funcionará sobre regime de convocação, compensando-se os horários trabalhados em outro dia normal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás-Go; 09 de junho de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:97BE560D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 146

DECRETO Nº 146, DE 10 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 001/2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás,no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no D.O.U.de 28/05/2020, quanto a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo território nacional;
CONSIDERANDO a existência de Concurso Público vigente no Município para provimento de cargos efetivos e formação de Cadastro Reserva, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019:
DECRETA:
Art. 1º Fica SUSPENSO, com efeitos a partir de 28 de maio de 2020, data de publicação da Lei Complementar nº 173/2020, o prazo de

validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019.
Art. 2º O prazo a que se refere o art. 1º volta a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.
Art. 3º Este Decreto deverá ser publicado em todos os veículos oficiais previstos no Edital do Concurso, na página oficial do concurso no site da banca organizadora e no Diário Oficial do Município.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás (GO), 10 de junho de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:EDF0C98D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE HABILITAÇÃO 004/2020

Diante do cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, **DECLARO** que as empresas e profissionais abaixo identificados, estão **HABILITADOS** ao Credenciamento objeto do edital citado.

NOME	FUNÇÃO	DATA CREDENCIAMENTO
JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/05/2020
ERALDO PEREIRA MONTEIRO JÚNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2020

Alexânia, 05 de Junho de 2020.

AMANDA GABRIELLE PARREIRA XAVIER
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MARÍLIA MARTA A. SALES DE MELO
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:6A39FFE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE HABILITAÇÃO 017/2020

Diante do cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, **DECLARO** que as empresas e profissionais abaixo identificados, estão **HABILITADOS** ao Credenciamento objeto do edital citado.

NOME	FUNÇÃO	DATA CREDENCIAMENTO
SYLVIA CHRISTINA SARKIS LIMA	MÉDICA PLANTONISTA	05/06/2020
SYLVIA CHRISTINA SARKIS LIMA	MÉDICA ESTRATEGIA DA FAMILIA	05/06/2020

Alexânia, 08 de Junho de 2020.

AMANDA GABRIELLE PARREIRA XAVIER
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MARÍLIA MARTA A. SALES DE MELO
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1CE3FE75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE HABILITAÇÃO 003/2020

Diante do cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, **DECLARO** que as empresas e profissionais abaixo identificados, estão **HABILITADOS** ao Credenciamento objeto do edital citado.

NOME	FUNÇÃO	DATA CREDENCIAMENTO
LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA	TECNICA EM ENFERMAGEM	26/05/2020

Alexânia, 29 de Maio de 2020.

AMANDA GABRIELLE PARREIRA XAVIER
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MARÍLIA MARTA A. SALES DE MELO
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4695C771

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2020/SMF

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativos à **IPTU, Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de Licença e Funcionamento, ISSQN, Taxa SEHOP e Multa Formal, dos exercícios de 2014 a 2019,** processos administrativos nºs 00606/2016, 2538/2019, 2832/2019, 911/2020, 1003/2020 e 2725/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância devida dentro do prazo mencionado, a dívida será inclusa no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.830/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

ELOIZA SOUZA SOARES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D60AEF63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONNER E RECARGAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2020, saindo como vencedores, Y AGUIAR AMUI EIRELI – ME, com o valor de R$ 137.243,80 (cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$79.415,30 (setenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos), TIMON DE SOUZA MIGUEL, com o valor de R$ 297.314,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e catorze reais), C.S.Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, com o valor de R$ 91.287,88 (noventa e um mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) .

Aragarças, 10 de junho de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F139A4CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 014.2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Futura e eventual Aquisição de um Caminhão usado com compactador de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços deste município.
DATA DA ABERTURA: 25/06/2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:AA909A25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01063

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01063/2020
PROCESSO: N° 2176/2020
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:AF5364C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01062

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01062/2020
PROCESSO: N° 2175/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.034,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C93476F9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01027

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01027/2020
PROCESSO: N° 2110/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 488,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3EF352DD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01026/2020
PROCESSO: N° 2110/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 851,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:58551E53

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01006

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01006/2020
PROCESSO: N° 2027/2020
CONTRATADA: JAQUELINE MARQUES CARVALHO.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 480,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B7FC8816

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 00998

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00998/2020
PROCESSO: N° 2019/2020
CONTRATADA: JAQUELINE MARQUES CARVALHO.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.900,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:00C19737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 060/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 Item III da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional (Corpus Christi) de 11 de Junho de 2020.
DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 12 de Junho de 2020.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.
Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2020.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E8513F02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2020

O Município de Caldazinha/GO, com sede na Avenida Bernardo Sayão, 476, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, NA ZONA URBANA DA CIDADE DE CALDAZINHA-GO,** a realizar-se no dia 23 de junho de 2020, às 09:00 horas. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado, pelo fone/fax (62) 3561-1128, ou pelo site: www.caldazinha.go.gov.br, no horário das 8:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Caldazinha/GO, 10 de junho de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:3EA37C23

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2020

O Município de Caldazinha/GO, com sede na Avenida Bernardo Sayão, 476, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, NA ZONA URBANA DA CIDADE DE CALDAZINHA-GO,** a realizar-se no dia 23 de junho de 2020, às 14:00 horas. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado, pelo fone/fax (62) 3561-1128, ou pelo site: www.caldazinha.go.gov.br, no horário das 8:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Caldazinha/GO, 10 de junho de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:450EE85F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 091-2020 - DISPOSIÇÃO - JUREMA BARBOSA LEITE ATAÍDES

DECRETO Nº 091/2020. DE, 25 DE MAIO DE 2020.

"CEDE SERVIDORA AO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e;

Considerando a solicitação feita pelo Governador do Estado de Goiás Ronaldo Ramos Caiado, para ceder à servidora Jurema Barbosa Leite Ataídes para prestação de serviços ao Estado de Goiás;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no caso de cessão de servidores do município para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ónus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que a servidora estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo Estado de Goiás ao RPPS;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que o desconto e repasse da contribuição devida pela servidora ao RPPS será de responsabilidade do Estado de Goiás, no caso de o pagamento da remuneração ou subsídio da servidora continuar a ser feito na origem;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê o desconto e repasse da contribuição devida pela servidora ao RPPS será de responsabilidade do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração do servidor ocorrer à conta desse, além da contribuição da parte patronal;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no termo ou ato de cessão da servidora com ónus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade desse pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo Município de origem;
Considerando que a concessão desta cessão não dará prejuízos no andamento dos serviços nesta municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedida à servidora Jurema Barbosa Leite Ataídes para o Estado de Goiás a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta sessão se dará com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º - Será de responsabilidade do órgão cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados por este Município, na forma informada na ficha financeira.
Art. 4º - O anexo único deste decreto é a ficha financeira da servidora Jurema Barbosa Leite Ataídes no atual momento desta cessão.
Art. 5º - Fica determinado que o setor de pessoal que providencie, sempre que houver mudança na remuneração da referida servidora, nova ficha financeira atualizada e encaminhe ao órgão cessionário para atualização dos valores dos descontos e repasses das contribuições previdenciárias.
Art. 6º - Caso não seja efetuado os descontos e os repasses das contribuições previdenciárias na forma aqui estabelecida, a servidora perde a condição de segurado enquanto permanecer nesta situação, ficando impedido de usufruir de qualquer benefício previdenciário previsto na legislação previdenciária do Município de Campos Belos.
Art. 7º - Findo o prazo da cessão, e não havendo manifestação da parte cessionária, a servidora deverá reassumir suas funções neste Município no primeiro dia posterior do fim da cessão.
Art. 8º - Findo o prazo, não havendo renovação da cessão e a servidora não voltar ao trabalho serão lançadas faltas, que terão sues efeitos nos termos do estatuto dos servidores públicos do Município de Campos Belos.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:150F82D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 092-2020 - DISPÕE SOBRE RETORNO - JOSÉ HERCULANO RODRIGUES DE ALMEIDA

DECRETO Nº. 092/2020. DE, 25 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º - Retorna o servidor público municipal Sr. José Herculano Rodrigues de Almeida que estava à disposição a AGENFA, a sua função de origem a partir de 02/03/2020 por não haver mais necessidade de continuar.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C7AF47F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 093-2020 - VACÂNCIA - JOAQUIM VITOR DOS SANTOS

DECRETO Nº 093/2020. DE, 28 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de agente de limpeza urbana, anteriormente ocupado pelo Sr. **Joaquim Vitor dos Santos**, em face do seu falecimento ocorrido em 10 de abril de 2020, conforme certidão de óbito.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/04/2020, revogados as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão Registrado em Livro Próprio, Afixado No Placar de Publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:55154651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 408-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CELMA ALMEIDA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 408/2020, DE, 08 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CELMA ALMEIDA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Celma Almeida Oliveira**, matrícula nº 000274, inscrito no CPF nº 491.587.911-91, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E93B172D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 409-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - EUNICE PEREIRA AIRES

PORTARIA Nº 409/2020, DE, 08 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EUNICE PEREIRA AIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Eunice Pereira Aires**, matrícula nº 000074, inscrito no CPF nº 493.459.661-53, ocupante do cargo de agente de limpeza urbana, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, a contar de 29 de junho de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0525D936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 410-2020 - FÉRIAS - CALUDEMIR RAMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 410/2020. DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Claudemir Ramos de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 02/08/2018, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias terão início em 08 de junho de 2020 e término em 27 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9344953E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 411-2020 - FÉRIAS - SIMARIA LUCENA

PORTARIA Nº 411/2020. DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Simaria Lucena**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 08/06/2020 a 07/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:93448F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 412-2020 - FÉRIAS - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 412/2020. DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Raimundo Nonato Rodrigues da Silva** férias referente ao período aquisitivo de 15/04/2017 a 15/04/2018, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias terão início em 08 de junho de 2020 e término em 27 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D0A6A982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 413-2020 - FÉRIAS - CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 413/2020. DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Celma Almeida de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 22/05/2019, sendo que as mesmas terá início em 08 de junho de 2020 e término em 07 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:69932052

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através do Fundo Municipal de Saúde e através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 17 de junho de 2020, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, haja vista a necessidade de retificação no edital, licitação na modalidade **CONVITE**, sob o **Nº 005/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO,** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:7A950F37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 269/2020; Pregão Presencial 027/2020; Objeto Seleção de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos em regime de exclusividade, pelo prazo de 60 (sessenta) meses; Contratado: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, pagara ao município o Valor de R$ 900.000,00.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:8E320300

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO PP 026/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DOSU

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 208/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO LUIZ LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ Nº 00.904.128/0001-80**, estabelecida Avenida Rio Verde nº 22, Quadra 63, Lote 10, Vila Indiara, na cidade de Indiara – Goias, devidamente representada na forma do contrato social pela **Srª ANA PAULA BATISTA CABRAL, inscrita no CPF nº 002.966.991-01**, residente e domiciliada em Indiara – Goias. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2020. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos e construção, para atender as necessidades do Departamento Obras e serviços Urbanos do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor do contrato:** R$ 22.017,95 (vinte e dois mil dezessete reais e noventa e cinco centavos). **Prazo do contrato:** 10/06/2020 a 31/12/2020. **Data Da Assinatura:** 10/06/2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 209/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra O Lote 12 e 12, Setor Alto da Primavera, Indiara – Goiás, Fone (64) 3547-1543, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº **03.707.199/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE DE ALCANTARA PANIAGO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 282.746.011-49 e RG nº 780144 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2020. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos e construção, para atender as necessidades do Departamento Obras e serviços Urbanos do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor do contrato:** R$ 268.246,67 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Prazo do contrato:** 10/06/2020 a 31/12/2020. **Data Da Assinatura:** 10/06/2020.

Indiara – Goiás, 10 de Junho de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:756C0FB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 435/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 439/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **MORAIS & MILHOMEM LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.240.331/0001-22, situada no município de Catalão, à Av. Anhanguera, n° 1.201, Condomínio Green Park, Casa 96, Vila União, neste ato representada por JAQUELINE JERÔNIMO MILHOMEM, no valor total de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020003389.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médica, tendo como contratado a empresa/profissional **MORAIS & MILHOMEM LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 31.240.331/0001-22, localizada no município de Catalão, à Av. Anhanguera, n° 1.201, Condomínio Green Park, Casa 96, Vila União, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:170A5FA4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

Pregão Presencial
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **25/06/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

ATENÇÃO: Os licitantes devem observar as precauções sanitárias em decorrência da pandemia da COVID-19 no ato da(s) sessão(ões).

IPAMERI-GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO GRATÃOPEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E1CC1C55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **26 de junho de 2020, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de material para construção de passeio público (calçadas) e pintura de meio-fio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 10 de junho de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5283A6AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 603/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 443/2020
CONTRATO Nº: 603/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Valor total: R$ 193.632,00 (Cento e Noventa e Três Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Vigência: de 09/03/2020 a 09/03/2021
Data da Assinatura: 09/03/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Adriana Cecconello (Representante)

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de Março de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B446B25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1231/2020
Contrato Nº: 1405/2020
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: RAMIRO PERES LEITE JUNIOR

Objeto: Prestação de serviços do Credenciado, na execução dos seguinte serviços, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, sendo Biomédico, para prestar serviços juntos ao Laboratório Municipal com a realização de exames laboratoriais e atendimentos que ocorram fora de horário de expediente em finais de semana e feriados compreendidos em: fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urin, fezes, liquor e outros.

Valor total: R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

Vigência: de 04/05/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 04/05/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio Amorim Neto
Pelos Contratados: Ramiro Peres Leite Junior

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de Maio de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F44B9600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1533/2020
Contrato Nº: 0505/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Locação

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: JULIANA DIAS DO COUTO

Objeto: O locador, sendo legitimo possuidor de um imóvel edificado sobre o lote 21-C da quadra 01 do loteamento Setor Sul II, Avenida Presidente Vargas, se compromete em locar ao Locatário, o imóvel acima descrito, para ser utilizado como depósito de material reciclável, em função das chuvas ocorre o acúmulo de água nesses materiais sendo assim necessária a locação do referido imóvel.

Valor total: R$ 7.474,52 (Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Vigência: de 09/05/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 05/05/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Juliana Dias do Couto.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 05 de Maio de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5CF9FC7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

ITEM	EMPRESA
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15.	**Nome:** NARDO IRACI DA CUNHA - ME **CNPJ:** 07.063.443/0001-70 **Endereço:** AVENIDA BELÉM ESQUINA COM A RUA TCANTINS QD. 31, LT. 03 E 04 SETOR ANHANGUERA S/N **Fone:** 6233826477 REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** NARDO IRACI DA CUNHA - ME **RG:** 385.6622 DGPC-GO **CPF:** 836.808.961-15

Data de Assinatura: 10 de JUNHO de 2020.
Vigência da Ata de Registro de Preço: o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preço é de 12 MESES.

Mutunópolis - GO, 10 de JUNHO de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:B541617E

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo do Contrato nº 52/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 18.097.936/0001-48) e CINTIA BARZOTTO FERREIRA, (CNPJ nº. 29.561.672/0001-58).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula primeira e quinta do contrato: alterando a carga horaria de 30 horas semanais para 40 horas semanais, sendo que 10 horas semanais poderá ser realizada tipo ***home office*** e alteração do valor do contrato primitivo.
Valor da alteração: R$ 8.000,00(oito mil reais)
Vigência: 04/05/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 04/05/2020.

Mutunópolis Goiás, 04 de MAIO de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:B2A6E117

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 46/2020
Valor: R$ 451.425.50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREGÃO PRESENCIAL: nº 009/2020.
Partes: O MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS (CGC nº 01.799.683/0001-51) E ELAINE CRISTINA CANDIDA DE OLIVEIRA 95790217168 (CGC 27.016.550/0001-55)
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITORIO, MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
Vigência: 10/06/2020 a 31/12/2020. **Data da Assinatura**: 10/06/2020.

Mutunópolis-GO, 10 de JUNHO de 2020.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:0E64CB03

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 47/2020
Valor: R$ 172.473,50 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA ETRÊSREAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREGÃO PRESENCIAL: nº 009/2020.
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF n.º 18.097.936/0001-48) E ELAINE CRISTINA CANDIDA DE OLIVEIRA 95790217168 (CGC 27.016.550/0001-55)
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vigência: 10/06/2020 a 31/12/2020. **Data da Assinatura**: 10/06/2020.

Mutunópolis-GO, 10 de junho de 2020.

SHISUENE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
Gestora do FMAS
Contratante**Publicado** **por:**
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:9072261B

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 48/2020
Valor: R$ 70.233,50 (Sessenta mil, duzentos e trinta e tres reais, cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL: nº 009/2020.
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CGC nº 11.470.270/0001-82) E ELAINE CRISTINA CANDIDA DE OLIVEIRA 95790217168 (CGC 27.016.550/0001-55)
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITORIO, ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vigência: 10/06/2020 a 31/12/2020. **Data da Assinatura**: 10/06/2020.

Mutunópolis-GO, 10 de JUNHO de 2020.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora Do FMS
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:C98A4606

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 5458-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2020. CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADAS: G.P SILVA TRANSPORTE EIRELI CNPJ de nº 26.079.228/0001-02, PLV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ de nº 34.857.743/0001-02 e JULIANO TENAGLIA CPF de nº 869.333.101-91. OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física, especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com e sem operador, para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura. VALOR GLOBAL: R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Nerópolis 10/06/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:9D368035

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 040/2020
O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de junho de 2020, as 13:30 horas, na sala da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020, do tipo menor preço por item, objetivando o sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cascalho, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. Maiores informaçãoes poderão ser obtidas no endereço eletrônico: neropolis.megasofttransparencia.com.br, ou na sala da CPL

Nerópolis-Go, 10 de junho de 2020

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:A90CEF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 039/2020
O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de junho de 2020, as 08:00 horas, na sala da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2020, do tipo menor preço por item, objetivando o sistema de Registro de Preço para futura e eventual, aquisição de produtos químico de solo (estabilizante e impermeabilizante), conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Nerópolis-Go, 10 de junho de 2020

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:E3F4D0CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2020

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de julho de 2020, as 08:00horas, na sala da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2020, do tipo menor preço por item, objetivando o sistema de Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços topográficos e operador de máquinas no Município de Nerópolis, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico:
neropolis.megasofttransparencia.com.br, ou na sala da CPL.

Nerópolis-GO, aos 10 de junho de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:B2157465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de julho de 2020, as 08:00horas, na sala da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, para contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas no Setor Alto da Boa Vista e Setor Sul de Nerópolis, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: neropolis.megasofttransparencia.com.br. ou na sala da CPL.

Nerópolis-GO, aos 10 de junho de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:03D0912F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13902/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 871/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS.
CONTRATADO: GYN BRASIL INFORMATICA LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
10 de Junho de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:0977DA00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 866/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE PLACA PVC INJETÁVEL DE ADVERTÊNCIA DESTINADO AO PSF.
CONTRATADO: DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
10 de Junho de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:33AF75E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1695/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE DIÁRIAS HOSPITALARES PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
10 de Junho de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:F1E319DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1716/2020- OBJETIVO: Contratação emergencial de profissionais da saúde, Técnico de Enfermagem, para atender aos Programas de Saúde da Família e Centro Cirúrgico do Município, por um período de 3 meses, conforme decreto 253/2020 e detalhado no termo de referência em anexo, onde a Técnica de enfermagem **GILCA CARLA DA SILVA NOBRE CPF: 790.957.121-68,** apresentou a proposta no Valor de **R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**. Através das Dotações Orçamentárias nºs: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39-427-05;**
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-426-06;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39-442-05;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.36-441-06, Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9BA32740

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preço 05/2020**, que será dará **às 09:00 horas do dia 29 do mês de junho de 2020**, Licitação do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a **Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Palmeiras de Goiás – GO,** atendendo **a proposta nº 11868.27.0001/19-001 - SUS.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de junho de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3DC8340C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA nº. 028/2020

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador **GINISCLE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO que é comemorado anualmente em nossa cidade o dia de **Corpus Christi,** que significa **Corpo de Cristo**. É uma **festa religiosa** da Igreja Católica marcada por procissões, sendo feita nas ruas, onde as pessoas podem testemunhar e adorar o sacramento e a imagem do Corpo e Sangue de Cristo e que tem por objetivo celebrar o **mistério da eucaristia**.
CONSIDERANDO que a festa de *Corpus Christi* acontece sempre 60 dias depois do Domingo de Páscoa ou na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, em alusão à quinta-feira santa quando Jesus instituiu o sacramento da eucaristia.

CONSIDERANDO. Que durante esta festa são celebradas missas festivas e as ruas são enfeitadas para a passagem da procissão onde é conduzido geralmente pelo Bispo, ou pelo pároco da Igreja, o Santíssimo Sacramento que é acompanhado por multidões de fiéis em cada cidade brasileira.

CONSIDERANDO que a maiorias das cidades brasileiras **aderiram ao feriado de CorpusChristi**. Órgãos municipais ou estaduais não terão expediente neste dia, nas localidades onde é decretado feriado.

CONSIDERANDO que e considerada uma das festas mais importantes para a Igreja Católica, pois celebra o mistério da eucaristia e teve sua primeira Solenidade do Corpo e Sangue de Cristo no Século XIII, em 1269, onde a Igreja Católica sentiu a necessidade de que as pessoas sentissem a presença real de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Perolândia nos dias 11 e 12 de junho do ano de 2020, voltando às atividades normais no dia 15 de junho do corrente ano em curso.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-Go, aos 10 dias do mês de **junho** do ano de **2020**.

GINISCLE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:C99C8841

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRA JUDICIAL- NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – CONTRATO Nº 049/2018.

Perolândia - GO, 08 de junho de 2020.
Ilmo. Sr. Representante Legal da empresa
INFRACAT CONSTRUTORA LTDA - EPP
Assunto: Notificação para regularização de pendências – Contrato nº 049/2018.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GO**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 24.859.324/0001-48, com sede na Rua José Alves Vilela nº 000, Centro, Perolândia-Go, vem **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE**, efetivando a comunicação que passa a inventariar:
Após a realização de visitas ao local da obra, foram verificadas inconformidades pelo departamento de engenharia deste Município, o qual, nos termos da manifestação anexa, sugeriu a regularização das pendências antes dos pagamentos a serem efetuados.

Sendo assim, convoca-se esta empresa para que proceda, de forma imediata, os imediatos reparos sob pena de aplicação das penalidades dispostas no instrumento previstas na cláusula oitava, sendo condição essencial para a liberação dos pagamentos conforme disposto na cláusula quinta do Contrato nº 049/2018.

Atenciosamente,

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia-GO

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:D30E2114

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

OBJETO: Execução da obra de terraplenagem, regularização do sub-leito, compactação de base de 15 cm e revestimento asfáltico do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante) e implantação de um sistema de Drenagem de Águas Pluviais, conforme especificações contidas no edital e respectivos anexos.

O Município de Perolândia – GO, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos os interessados sobre o resultado do julgamento de proposta das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 04/2020.

DO JULGAMENTO

As propostas apresentadas foram analisadas e todas as propostas foram consideradas APTAS e classificadas, de acordo com a ordem que se segue:

A licitante **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI, CNPJ sob o nº 21.941.340/0001-97,** apresentou a Planilha orçamentária e a Planilha de composição de custos corretamente calculadas e concordantes entre si, sem alterar o valor global incialmente proposto de **R$ 399.064,52 (trezentos e noventa e nove mil sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** estando, portanto, de acordo com o exigido em edital e **CLASSIFICADA EM 1º LUGAR**, sendo a vencedora do certame.
A licitante **MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.581.767/0001-33,** apresentou a Planilha orçamentária e a Planilha de composição de custos corretamente calculadas e concordantes entre si, sem alterar o valor global incialmente proposto de **R$ 420.632,91 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)** estando, portanto, de acordo com o exigido em edital, **classificada em 2º lugar**.

A empresa **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 21.941.340/0001-97** apresentou proposta de menor valor, com valor global de **R$ 399.064,52 (trezentos e noventa e nove mil sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos),** estando abaixo do valor global estimado para a licitação. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da empresa supracitada.
Assim sendo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme art. 109, § 4º da Lei 8666/93. Os recursos poderão ser protocolados no Centro Administrativo da Prefeitura ou encaminhados para o Departamento de Licitações através do e-mail leonardoalexandrebarbosa@gmail.com. Maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Perolândia.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:ABFF9823

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO CC 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 453/2020 MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO
CARTA CONVITE PARA SERVIÇOS Nº 001/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONVITE PARA SERVIÇOS nº 001/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA SERVIÇOS TÉCNICOS destinados a SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PETROLINA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

VM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.530.655/0001-53, estabelecida em PRAÇA JACINTO BARBOSA, QD. Q, LT. 02 - CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Importa-se a presente licitação na importância mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.06.15.452.0032.2.031.3.3.90.39

PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS/GO, aos, 08 de junho de 2020

SIVALDO GOMES
CPF : 234.340.401-10
Gestor

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:DCBB293D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO N° 12189/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 014/2020

PROCESSO N° 12189/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **26 DE JUNHO DE 2020, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de JUNHO do ano de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:DA722496

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 001/2018 -

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	5° ADITIVO AO CONTRATO 001/2018
Data da Firmatura do ADITIVO:	10/06/2020
Data inicial da vigência:	01/07/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO.
Valor total do Aditivo:	R$ 26.963,82 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CPF ou CNPJ:	04.294.699/0001-09
Modalidade:	5°ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 001/2018
Numero de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL 018/2017
Assinatura no Contrato:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora do Poder Executivo Municipal CONTRATANTE – RAFAEL LIMA TORREZAN - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:C9D99478

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	IPASPI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas/GO
Numero do Contrato	5° ADITIVO AO CONTRATO 002/2018
Data da Firmatura do ADITIVO:	10/06/2020
Data inicial da vigência:	01/07/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO.
Valor total do aditivo:	R$ 4.669,98 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME
CPF ou CNPJ:	04.294.699/0001-09
Modalidade:	5º ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 002/2018
Numero de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL 018/2017
Assinatura no Contrato:	ELIS REGINA OLIVEIRA MAGANHÃES - Gestora do IPASPI CONTRATANTE – RAFAEL LIMA TORREZAN - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:8E79ADF2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 003/2018

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 003/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	**5° ADITIVO AO CONTRATO 003/2018**
Data da Firmatura do ADITIVO:	10/06/2020
Data inicial da vigência:	01/07/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	5° ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO DE ASSISTENCIA TECNICA PARA OS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DO MUNICIPIO DE PIRANHAS/GO
Valor total do Aditivo:	R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	**ZENER ELETRONICA LTDA-ME**
CPF ou CNPJ:	06.238.0001/0001-59
Modalidade:	5°ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 003/2018
Numero de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL 021/2017
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** Gestora do Poder Executivo Municipal CONTRATANTE –**JOEL FERREIRA RAMOS** - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:03A7E9FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 232/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

RETIFICAÇÃO
No Extrato do **CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2020** publicado no Diário Municipal de Goiás, ano IX, nº 2116, págs. 18 e 19. Onde se lê: R$ 24.743,44 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Leia-se: R$ 24.743,25 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

PAULA MENDES CARDOSO MARQUES
Presidente CPL.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5F50C6E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143/2020 Santa Fé de Goiás, 10 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem

no dia 10 de Junho de 2020, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Junho de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:34161D14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 144

PORTARIA Nº 144/2020 Santa Fé de Goiás, 10 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 de Junho de 2020, à cidade de Goiânia para levar paciente, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Junho de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C03D9863

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 070/2020

DECRETO N.º 070/2020 , de 10 de junho de 2020.

"Decreta a adoção de medidas para conter o avanço do Coronavírus no Município durante o Feriado de Corpus Christi, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere a infecção pelo novo coronavírus (COVID – 19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus;

Considerando a ocorrência de casos de contaminação de COVID-19 nas cidades vizinhas;

Considerando que com feriado de *Corpus Christi* pode haver o deslocamento de pessoas de outras cidades para o nosso Município, o que deve ser evitado para que não haja contágio de coronavírus na nossa municipalidade

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado o fechamento de todas as entradas do Município de Santa Fé de Goiás, sendo o que a única que deve permanecer aberta será a situada na Avenida Araguaia, desde as 18h do dia 10 de junho de 2020 até as 18h do dia 14 de junho de 2020.

Parágrafo primeiro – Na única entrada a permanecer aberta, ou seja, na Avenida Araguaia, deverá ser montada uma barreira sanitária para aferir a temperatura corporal de qualquer pessoa que vise adentrar no município, devendo ocorrer ainda a higienização das mãos desses cidadãos com álcool em gel.

Parágrafo segundo – O Departamento de Obras e a Secretaria de Saúde deverão organizar para efetivar o cumprimento deste decreto.

Parágrafo terceiro – Encaminhe-se uma cópia deste ato para o conhecimento da Polícia Militar.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de junho de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:939C47A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - BRITA, AREIA, EMULSÃO E OUTROS

EXTRATO DO EDITAL – SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2020

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **BRITA Nº 0 E 1, CIMENTO 50 KG, AREIA LAVADA, CAL HIDRATADO 20 KG, BLOQUETE/PISO, TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C** e prestação de serviços de **TRANSPORTE COMERCIAL DOS TUBOS DE CONCRETOS ARMADOS**, para serem utilizados na reabilitação de pavimentos asfálticos, calçadas, meio fio e quebra-molas neste município, com entrega dos produtos no município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 29/06/2020**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E90420DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020**, através do processo n° **2020018564,** tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, cujo resultado assim se mostrou: **BANCO SANTANDER BRASIL SA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, vencedora do item n° 01 perfazendo o valor global de **R$ 5.085.000,** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. A vigência do contrato será de **60 (sessenta)** meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo haver a sua prorrogação até **12 (doze)** meses, isto mediante acordo entre as partes. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:3049E973

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 163/20

DECRETO Nº 163/20. DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e

CONSIDERANDO os Decretos nº 9.633, de 13 de março de 2020, nº 9.637, de 17 de março de 2020, nº 9.644, de 26 de março de 2020, e o nº 9638 de 20 de março de 2020, nº 9.653, de 19 de abril de 2020 do Estado de Goiás, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás, encaminhada por meio do Ofício Mensagem nº 98, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020, institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de Covid-19.

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta, nº 01/2020, de 14 de abril de 2020, que estabelece recomendações aos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para adoção de medidas preventivas e proativas em face dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 008/2020, de 29 de maio de 2020, da Federação Goiana de Municípios, que estabelece dispositivos de suspensão de pagamentos de dividas contratadas; impede a execução de garantias e contragarantias das dividas decorrentes de refinanciamento dos Estados e Municípios com a União.

CONSIDERANDO adotar medidas orçamentárias para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus no Município de Trindade;

CONSIDERANDO que a despesa pública terá que se ajustar, necessariamente, às circunstâncias decorrentes da crise instalada, adaptando-se à realidade decorrente da quebra de arrecadação;

CONSIDERANDO os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação do Município de Trindade;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública do Município de Trindade;

CONSIDERANDO a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2020; por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - As despesas de custeio e investimentos, inclusive as despesas com pessoal e encargos sociais, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal, ficam limitadas, para os meses de junho a dezembro de 2020.

Art. 2º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais, ou responsável por cada pasta:

Parágrafo Único - Os Secretários Municipais ficarão responsáveis pelas medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízos de outras análogas:

I – vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18h 00min, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Secretário de Gestão e Planejamento;

II - fica vedada a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévia e expressamente autorizados pelo Secretário de Gestão e Planejamento;

III – Ficam suspensos de forma temporária:

a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

b) novas nomeações de servidores efetivos e em comissão, contratações, convocações para regime especial e contratações de estágios, salvo expressamente autorizadas pelo Secretário de Gestão e Planejamento;

c) novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;

d) concessão de diárias e ajuda de custo, salvo expressamente autorizadas pelo Secretário de Gestão e Planejamento;

e) concessão de novas gratificações, salvo expressamente autorizadas pelo Secretário de Gestão e Planejamento;

f) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

g) pagamento e o gozo de Licença Prêmio, este último quando implicar em substituições ou convocações, respeitado o direito adquirido do servidor;

IV - contenção do consumo de energia elétrica, água e telefone em todas as unidades administrativas na ordem de 30%.

V – fica vedada a cessão e/ou locação de veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de quaisquer naturezas em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio, previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

VI - instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;

VII – suspensão, por tempo indeterminado, de novos eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;

VIII - suspensão de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições;

IX - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 30%;

X - controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 30%;

XI - controle rigoroso do uso de linhas telefônicas e inativação de linhas excedentes;

XII – redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas, devendo a contenção de despesa a este título atingir a ordem 30%;

Art. 5º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a cargo da Secretaria de Gestão e Planejamento a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único - Ficará sob a responsabilidade pessoal do Secretário de Gestão e Planejamento a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido nos incisos I, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI do art. 4º deste Decreto.

Art. 6º - O Controle Interno, com auxílio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças, ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e atingimento das medidas e metas estabelecidas.

Art. 7º - As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8B1E7BD0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 470/2020

DECRETO "P" Nº 470/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CYNTIA BARBOSA VIEIRA MOTA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:66DCBFB7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 471/2020

DECRETO "P" Nº 471/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) GILVANIA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9C72EC07

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 472/2020

DECRETO "P" Nº 472/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) KEILA PANIAGO AZEVEDO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0C9D32BC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 473/2020

DECRETO "P" Nº 473/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIMAR MARTINS DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:00F5A9C7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 474/2020

DECRETO "P" Nº 474/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARCIA PERPETUO SOCORRO FERREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:18E33A15

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 475/2020

DECRETO "P" Nº 475/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA DO SOCORRO VIANA AMARAL**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BDE8534C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 476/2020

DECRETO "P" Nº 476/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA SANTANA OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:21866033

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 477/2020

DECRETO "P" Nº 477/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ALDA ALVES DE ARAUJO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F27C9BCE

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 478/2020

DECRETO "P" Nº 478/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ALINNE DE CASSIA MENDES DO CARMO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BDA1F242

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 479/2020

DECRETO "P" Nº 479/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CACIA DA COSTA GUARIROBA MOREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:05547AAB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 480/2020

DECRETO "P" Nº 480/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DEISE LIMA DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2F9E90B4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 481/2020

DECRETO "P" Nº 481/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JACKELINE NUNES SANTANA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DB093283

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 482/2020

DECRETO "P" Nº 482/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LARISSA MAURIE ROSA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A641A99D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 483/2020

DECRETO "P" Nº 483/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCELIA SANTOS DE MORAES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3174CDFF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 484/2020

DECRETO "P" Nº 484/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ANA COELHO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6FE02AE3

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 485/2020

DECRETO "P" Nº 485/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A8FD54C2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 486/2020

DECRETO "P" Nº 486/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) EMILDA MARIA DE MORAIS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C78DEB8F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 487/2020

DECRETO "P" Nº 487/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) GESSICA SILVA DO NASCIMENTO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E74E9B2D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 488/2020

DECRETO "P" Nº 488/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) GLORIA MARIA DA SILVA PAULA MORAES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8E36BF05

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 489/2020

DECRETO "P" Nº 489/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JENNER REGINA VAZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - AA-2**,

lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F5BD50C1

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 490/2020

DECRETO "P" Nº 490/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) KEILA TEREZINHA MARTINS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C37A1FFC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 491/2020

DECRETO "P" Nº 491/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCILENE JESUS DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2C9355F0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 492/2020

DECRETO "P" Nº 492/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CARMEN LUCIA APARECIDA DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9182ED68

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 493/2020

DECRETO "P" Nº 493/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DIANA ROSA DOS REIS TOLEDO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:30B550A3

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 494/2020

DECRETO "P" Nº 494/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIENE SANTOS BEZERRA MARQUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:73CAD14F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 495/2020

DECRETO "P" Nº 495/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUSIA MARIA DE LIMA SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7A34C149

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 496/2020

DECRETO "P" Nº 496/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SAMELA CAROLINE SOARES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A65DB193

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 497/2020

DECRETO "P" Nº 497/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ABADIA FLORENCIA DE ARAUJO RIBEIRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:177E037A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 498/2020

DECRETO "P" Nº 498/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ADELYANA ROCHA DA CRUZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9ABA7EED

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 499/2020

DECRETO "P" Nº 499/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ALINE OLIVEIRA DE JESUS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B7F5D2CE

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 500/2020

DECRETO "P" Nº 500/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CLAUDIA JOSE DA SILVA SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FC2F1F84

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 501/2020

DECRETO "P" Nº 501/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA GOMES PEREIRA DE CARVALHO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A40A5548

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 502/2020

DECRETO "P" Nº 502/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SANDRA FERREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B76DD64D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 503/2020

DECRETO "P" Nº 503/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) VIVYANNE RAYANNE ALVES PORTO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BD6E25B1

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 504/2020

DECRETO "P" Nº 504/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARTA MARIA DOS SANTOS PIRES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CD377632

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 505/2020

DECRETO "P" Nº 505/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) THIAGO LOPES DOS REIS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AC095EC0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 506/2020

DECRETO "P" Nº 506/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) COLEMAR NUNES DA SILVA PEREIRA MACHADO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-PREFEITO II - DAS-6**, lotado (a) no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3EBBFE16

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 507/2020

DECRETO "P" Nº 507/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOAO BATISTA SOBRINHO**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT-3**, lotado (a) no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8FD35B39

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 508/2020

DECRETO "P" Nº 508/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SILVANIO DOS REIS OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO**

VICE-PREFEITO I - DAS-3, lotado (a) no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:74E040F1

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 509/2020

DECRETO "P" Nº 509/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ANTONIA BARBOSA CHAVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO II - AET-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AD5AE791

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 510/2020

DECRETO "P" Nº 510/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LORRAYNE FARIA CARVALHO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - AA-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BA48B96D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 512/2020

DECRETO "P" Nº 512/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MAYTANNA DE SOUZA SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F458065E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 513/2020

DECRETO "P" Nº 513/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) BENTA MENDES DE JESUS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - AA-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8BB368F7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 514/2020

DECRETO "P" Nº 514/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) KAYO CESAR CAIADO DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III - AA-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7BA3DB6E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 515/2020

DECRETO "P" Nº 515/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LAZARO GOMES DE JESUS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III - AA-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:919794DF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 516/2020

DECRETO "P" Nº 516/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) TARINE CORREIA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:55C7E08C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 517/2020

DECRETO "P" Nº 517/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) TATIANY OLIVEIRA DE SOUZA GOMES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9B5E5495

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 518/2020

DECRETO "P" Nº 518/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WAGNER GOMES DE JESUS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III - AA-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E29759F8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 519/2020

DECRETO "P" Nº 519/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARCIA MARIA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT-3**, lotado (a) no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BBA87495

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 520/2020

DECRETO "P" Nº 520/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ERIKA XAVIER CASTELO BRANCO DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2BD731ED

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 511/2020

DECRETO "P" Nº 511/2020 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) FERNANDA RAQUEL ANASTACIO TAVARES**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:00EF0BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 422/20

PORTARIA Nº 422/20 DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.020.022.445, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ELIANE PAGE DE SOUZA, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08.06.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:F698E436

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

A **Prefeitura Municipal de Trombas/GO** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - nº 009/2020** – Objeto: R**egistro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (de Primeira Linha) para custeio do (PAB), na manutenção da Unidade Básica "CENTRO DE SAUDE DR. FRANCISCO CLAUDIO ALVES MONTEGREGO E PSF I inscrito no CNES 2437236", através de aporte financeiro do Governo de Estado de Goiás, por meio de Emenda Parlamentar ano 2020, PROCESSO N 202000010006131, CONVENIO/CONTRATO.** Data: 25/06/2020, Início da Sessão: 08h30min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:F22F384F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de levantamento ponto a ponto, projeto de eficientização e assessoria em Engenharia na área de iluminação pública e prédios públicos do município de Panamá-Go.

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de Contratos e Licitações e no endereço abaixo citado, a partir de 15/06/2020, pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@panama.go.gov.br ou no site **www.panama.go.gov.br**.
ABERTURA: dia 25/06/2020, às 08:30 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO.

Panamá - GO, 10 de Junho de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA F. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:39A97B66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **115/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **005/2020**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MEIO FIO, SARJETA E PRAÇA**, teve as seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:

Empresa:		F.H. MMP DOS SANTOS		**CNPJ/CPF:**		05.134.488/0001-63	
Representante:		FERNANDO HENRIQUE MARQUES MONCAO P. DOS SANTOS		**CPF:**		193.488.628-98	
Status:		Sócio		**Microempresa:**		Sim	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	AÇO CA-50 - 25,0 MM - VERGALHÃO - BARRA 12M	UN	GOYACO	22,0000	224,4700	4.938,3400
1	2	AÇO CA-50 - 8,0 MM (5/16") - BARRA 12M	UN	GOYACO	1,0000	24,5000	24,5000
1	3	AÇO CA-60 B - 5,0 MM - BARRA 12M	UN	GOYACO	1,0000	14,5700	14,5700
1	4	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	UN	KRONA	1,0000	16,4300	16,4300
1	5	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	KRONA	1,0000	1,1000	1,1000
1	6	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	UN	KRONA	2,0000	1,9000	3,8000
1	7	ADUBO MINERAL NPK (4/14/8)	KG	BIOMIX	47,0000	18,0000	846,0000
1	8	ARAME RECOZIDO 18	KG	GOYACO	6,0000	14,3700	86,2200
1	9	AREIA GROSSA	MT³	SANTOS	945,0000	99,0000	93.555,0000
1	10	AREIA MEDIA	MT³	SANTOS	190,1000	99,0000	18.819,9000
1	11	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - SC 20KG	UN	PORTCOLL	24,0000	10,6700	256,0800
1	12	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO - SC 5KG	UN	PORTCOLL	22,0000	12,6300	277,8600
1	13	BANCO DE CONCRETO E MADEIRA - 1,95M DE COMPRIMENTO X 0,80 DE ALTURA X 0,65 DE PROFUNDIDADE	UN	CONCRENIL	20,0000	400,0000	8.000,0000
1	14	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM FBK = 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CONCRENIL	149,0000	4,0700	606,4300
1	15	BRITA NO. 0	MT³	FORTALEZA	7,0000	122,0000	854,0000
1	16	BRITA NO. 01	MT³	FORTALEZA	945,5000	125,6700	118.820,9850
1	17	BRITA NO.02	MT³	FORTALEZA	19,0000	125,6700	2.387,7300
1	18	CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 10 MM2	METRO	CORFIO	92,0000	5,8700	540,0400
1	19	CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 4 MM2	METRO	CORFIO	32,0000	2,2500	72,0000
1	20	CABO PVC (70ºC) 1 KV NO. 6 MM2	METRO	CORFIO	824,0000	3,2500	2.678,0000
1	21	CAL HIDRATADA - SC 20KG	UN	ITAU	8,0000	17,0500	136,4000
1	22	CANTONEIRA DE AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/4 "	KG	ACOMACQ	3,0000	60,9500	182,8500
1	23	CHAPA PERFILADA NO. 14	KG	ACOMACQ	2,0000	58,1300	116,2600
1	24	CIMENTO PORTLAND C.P. 32 - SC 50KG	UN	KAUE	8.997,0000	23,1700	208.460,4900
1	25	CONJUNTO COM DUAS LIXEIRAS PEAD 50L	UN	ACOMACQ	3,0000	286,4000	859,2000
1	26	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	UN	KRONA	3,0000	18,0000	54,0000
1	27	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	KRONA	6,0000	1,5700	9,4200
1	28	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	UN	KRONA	1,0000	3,2300	3,2300
1	29	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	7,0000	1,0800	7,5600
1	30	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	UN	LORENZET	2,0000	71,3000	142,6000
1	31	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	UN	LORENZET	4,0000	47,7000	190,8000
1	32	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	METRO	FAME	76,0000	14,8700	1.130,1200
1	33	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	METRO	FAME	3,0000	11,8000	35,4000
1	34	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	METRO	FAME	33,0000	46,1300	1.522,2900
1	35	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	METRO	KRONA	128,0000	1,5800	202,2400
1	36	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	METRO	KRONA	50,0000	2,2300	111,5000
1	37	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	M²	2M	44,0000	156,9500	6.905,8000
1	38	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M²	PLANTAS APARECIDA	154,0000	10,8700	1.673,9800
1	39	GRANITO POLIDO ESP. 2 CM - VERDE UBATUBA	M²	GUARUJA	4,0000	309,9000	1.239,6000
1	40	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	UN	ACOMACQ	3,0000	9,6700	29,0100

1	41	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30MA	UN	FAME	7,0000	99,7300	698,1100
1	42	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 40A-30MA	UN	FAME	1,0000	128,5700	128,5700
1	43	JOELHO 90 GRAUS SOLD./ROSCA 25 X 3/4"	UN	KRONA	3,0000	5,7300	17,1900
1	44	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	KRONA	1,0000	1,0200	1,0200
1	45	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	UN	ATLAS	1,0000	0,9200	0,9200
1	46	LUMINÁRIA LED 150W FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORPO ÚNICO, EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA UNIFORME, 220V, 60HZ, SEM BASE PARA RELÉ. ENCAIXE LISO EM ALUMÍNIO INJETADO, FIXAÇÃO EM BRAÇO OU POSTE METÁLICO CURVO DE 60,3MM DE DIÂMETRO EXTERNO. CABOS CONDUTORES, COM ISOLAMENTO DE SILICONE OU PVC 200º ANTI-CHAMA. ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA POLIÉSTER ELETROSTÁTICO	UN	OUROLUX	26,0000	157,8300	4.103,5800
1	47	LUMINÁRIA LED 200W FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORPO ÚNICO, EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA UNIFORME, 220V, 60HZ, SEM BASE PARA RELÉ. ENCAIXE LISO EM ALUMÍNIO INJETADO, FIXAÇÃO EM BRAÇO OU POSTE METÁLICO CURVO DE 60,3MM DE DIÂMETRO EXTERNO, . CABOS CONDUTORES, COM ISOLAMENTO DE SILICONE OU PVC 200º ANTI-CHAMA. ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA POLIÉSTER ELETROSTÁTICO.	UN	OUROLUX	9,0000	203,3700	1.830,3300
1	48	MANTA ASFALTICA TIPO III - B 4MM	M²	VEDATUDO	42,0000	37,5700	1.577,9400
1	49	PASTILHA DE PORCELANA	M²	LEF	37,0000	94,9300	3.512,4100
1	50	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) 8 CM FCK=22 MPA	M²	CONCRENIL	361,0000	179,9300	64.954,7300
1	51	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	ANCORA	1,0000	41,5000	41,5000
1	52	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL)	M²	LADRILHO MARTINS	51,0000	58,3000	2.973,3000
1	53	PLACA DE OBRA EM CHAPA METÁLICA	M²	ACOMACQ	2,5000	280,6300	701,5750
1	54	PONTALETE 3X3"	METRO	2M	17,0000	22,7300	386,4100
1	55	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM	UN	KRONA	3,0000	4,8300	14,4900
1	56	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	IDEAL ILUMINACAO	9,0000	1.386,6700	12.480,0300
1	57	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *90* CM	UN	IDEAL ILUMINACAO	13,0000	3.046,8700	39.609,3100
1	58	PREGO 18X24	KG	GERDAU	2,0000	10,4000	20,8000
1	59	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	FAME	1,0000	373,3300	373,3300
1	60	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	UN	ICO	1,0000	63,1200	63,1200
1	61	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM - PEÇA 3METROS	UN	2M	4,0000	10,2300	40,9200
1	62	SUPORTE PARA 1 PÉTALA PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	PERX	9,0000	92,0700	828,6300
1	63	SUPORTE PARA 2 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	PERX	13,0000	217,8300	2.831,7900
1	64	TABUA PARA FORMA(30CM) - PEÇA 3 METROS	UN	2M	51,0000	47,2200	2.408,2200
1	65	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	KRONA	2,0000	1,2000	2,4000
1	66	TELA C.BRANCA FIO 24 # 1/2"	M²	ATLAS	44,0000	7,4300	326,9200
1	67	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM,MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	METRO	GERDAU	9,0000	178,9700	1.610,7300
1	68	TERRA VEGETAL	MT³	SANTOS	5,0000	76,8300	384,1500
1	69	TIJOLO CERÂMICO FURADO 19X19X9	UN	JGOMES	49,0000	0,5900	28,9100
1	70	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM)	UN	JGOMES	1.237,0000	0,3200	395,8400
1	71	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - LATA 3,6L	UN	CORAL	1,0000	84,8300	84,8300
1	72	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UN	FAME	1,0000	7,9300	7,9300
1	73	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	UN	ICO	2,0000	24,6300	49,2600
1	74	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	METRO	KRONA	18,0000	58,2000	1.047,6000
1	75	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 MM	METRO	KRONA	90,0000	17,1500	1.543,5000
1	76	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 MM	METRO	KRONA	21,0000	32,0600	673,2600
Total							**621.565,2900**
Total Geral							**621.565,2900**

Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **005/2020**, item 23.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **10** dias do mês de **junho** do ano de **2020**.

JÉSSICA DA CRUZ SENO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4CF5D469

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL AZ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DERETROESCAVADEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção corretiva do maquinário retroescavadeira, por meio da Secretaria de Agricultura.

CONSIDERANDO que a empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva da retroescavadeira, para atender a Secretaria de Agricultura.

FORNECEDOR CONTRATADO: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 08.250.241/0005-24						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
80082	1	1	UN	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	65,20	65,20
79181	2	1	UN	ELEMENTO SEPARADOR DE ÁGUA - COMBUSTÍVEL	350,47	350,47
71091	3	1	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL	175,46	175,46
80083	4	1	UN	FILTRO TRANSMISSÃO 15 MÍCRONS	87,86	87,86
79180	5	1	UN	ELEMENTO FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO 12 MÍCRON	242,59	242,59
80084	6	1	UN	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PRIMÁRIO	236,64	236,64
80085	7	1	UN	ELEMENTO FILTRANTE AC 433 X 7 3 X 48	55,40	55,40
80086	8	1	UN	FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO	80,12	80,12
78551	9	1	UN	ÓLEO AP PARA MOTOR 15 W 40	335,43	335,43
79186	10	774	KM	KM RODADO JCB GO	3,20	2.476,80
79185	11	4	UN	SERVIÇO MECÂNICO JCB GO	190,00	190,00
78547	12	6	UN	ANALISE LUBRIFICANTES	60,00	360,00
DESCONTO						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**5.225,97**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VALENCE MAQUINA S E EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0005-24, estabelecida na Rua dos Guatambus, Nº 81 S/N, Sitio Recreio – GOIANIA - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 5.225,97** (Cinco Mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos);

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 04 de Junho de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:AD37CC27

